ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 10.501

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Resolução

Categoria: Medalha do Mérito Esportivo “Antônio Manoel Dias”

Autoria: Heudes da Silva Siqueira e Wilton Afonso Dias Soares

Data: 15/08/2023

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 22, de 22/08/2023. Concede a "Medalha do Mérito Esportivo Antônio Manoel Dias” a Anny Gabrielly Pereira Santos.

Controle Interno – Caixa: 7G **Posição:** 17 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO Nº 22/2023

22.08.2023

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Mérito Esportivo
CX: 4G
Ordem: 1ª
Nº Fls: 04

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2023

AUTOR:

Ver. Heudes da Silva Siqueira - Wilgton Dias .

ASSUNTO:

Concede Medalha de Mérito Esportivo Antônio Manoel Dias à Srª. ~~Anny Gabrielly Pereira Santos.~~

MOVIMENTO

1 -
2 - **Entrada dia - 15/08/2023**
3 - **Comissão Especial**
4 - APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM: 22.08.2023
5 - Entregue dia 13/12/2023 - Anna Santos
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

Resolução nº 22, de 22 de Agosto de 2023

Concede "Medalha de Mérito Esportivo Antônio Manoel Dias" à sra. Anny Gabrielly Pereira Santos

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica outorgada à **sra. Anny Gabrielly Pereira Santos**, a **"Medalha do Mérito Esportivo Antônio Manoel Dias"**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa aos seus relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de Agosto de 2023.

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias
1º Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico, nos termos do Art. 95 da L.O.M., que o(a) Resolução nº 22
foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no *hall* do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic. de Montes Claros, em 23/08/23, para se tornar público(a).
Por ser verdade, firmo a presente.
Montes Claros-MG, 23 de Agosto de 2023

Cláudia Maria Santos Veloso
Gerente Administrativa

MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 11 - Nº 2392

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO
Administração Direta 1
Administração Indireta 1
Câmara Municipal 1

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO 149 2023

Processo: 211/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico 115/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, carbonato de cálcio 600mg + vitamina d3 600ui manipulado, pomada cavilon 92 gr, colirio optive, ômega 3 1000mg e vitalux plus ômega 3, atendendo as ordens judiciais do Município de Montes Claros- MG. Contrato: P211/2022 - Elfa Medicamentos S.A – Valor: R$ 1.709,40 (mil setecentos e nove reais e quarenta centavos).Vigência: até 31/12/2023, produzindo seus efeitos a **partir do dia 20/07/2023**, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato. Assinado por meio digital em 18 de julho de 2023. Secretaria Municipal de Saúde.

Montes Claros/MG, 22 de agosto de 2023
Maria Fernanda Medeiros Lopes Martins Ramalho
Gerente de Contratos e Ata de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação
Edital Retificado – Nova Data
Processo Nº. 358/2023
Pregão Eletrônico Nº. 166/2023

Objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de sacos de lixo, atendendo a demanda das Secretarias do município de Montes Claros – MG. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio www.licitacoes-e.com.br. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 14 de setembro de 2023. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 14 de setembro de 2023. O Edital está disponível no endereço eletrônico: https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes

Montes Claros, 22 de agosto de 2023.
Welington Gonçalves de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação – Nova data – Edital Retificado - Processo Licitatório Nº. 379/2023 Concorrência Pública Eletrônica Nº. 033/2023

O Município de Montes Claros/MG, através da Secretaria Municipal de Educação e do Agente de Contratação designado, torna público a alteração e republicação do edital de Concorrência Pública Eletrônica para contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do CEMEI vila Sion/Alto da Boa Vista, Bairro Vila Sion, na forma estabelecida nas planilhas de quantitativos e custos, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Íntegra do edital: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacao/processo-licitatorio-n-3692023-concorrencia-0312023>. Entrega da proposta: a partir das 08h do dia 23/08/2023, no endereço eletrônico: <www.gov.br/compras>. Data da sessão: às 09:00 do dia 11 de setembro de 2023 (segunda-feira). Contato: (38) 2211-3190/2211-3857 – e-mail: <licitacoes@montesclaros.mg.gov.br> ou <licitamontes@hotmail.com>.

Montes Claros/MG, 22 de agosto de 2023.
Jaheb Wagner Leite Castro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação
Processo Licitatório Nº. 380/2023
Concorrência Pública Eletrônica Nº. 034/2023

O Município de Montes Claros/MG, através da Secretaria Municipal de Educação e do Agente de Contratação designado, torna público o edital de Concorrência Pública Eletrônica para contratação de empresa especializada para execução das obras de construção da Escola Municipal do Bairro Santos Dumont, na forma estabelecida nas planilhas de quantitativos e custos, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Íntegra do edital disponível em: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacao/processo-licitatorio-n-3802023-concorrencia-0342023>. Entrega da proposta: a partir das 08h do dia 23/08/2023, no endereço eletrônico: <www.gov.br/compras>. Data da sessão: às 09:00 do dia 12 de setembro de 2023 (terça-feira). Contato: (38) 2211-3190/2211-3857 – e-mail: <licitacoes@montesclaros.mg.gov.br> ou <licitamontes@hotmail.com>.

Montes Claros/MG, 22 de agosto de 2023.
Jaheb Wagner Leite Castro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

MCTRANS

A MCTRANS, Empresa Pública Municipal inscrita no CNPJ sob o nº 05.097.946/0001-31, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG, informa que foram firmados os Contratos abaixo relacionados, nos termos da Lei Federal nº. 13.303/16 e suas alterações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2023
Objeto: "AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO IX DO EDITAL"

Contrato nº. 57/2023. Valor total: R$ 290,50
Contratada: COMERCIAL AVAN LTDA
CNPJ: 39.877.684/0001-40
Prazo de Vigência: 16/08/2023 a 31/12/2023

Contrato nº. 58/2023. Valor total: R$ 3.990,00
Contratada: DANIEL KIM 45225686818
CNPJ: 46.452.081/0001-61
Prazo de Vigência: 16/08/2023 a 31/12/2023

Contrato nº. 59/2023. Valor total: R$ 2.600,40
Contratada: INB COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 43.029.546/0001-88
Prazo de Vigência: 16/08/2023 a 31/12/2023

Contrato nº. 60/2023. Valor total: R$ 12.244,00
Contratada: LUZ NORTE LTDA-ME
CNPJ: 24.248.033/0001-13
Prazo de Vigência: 16/08/2023 a 31/12/2023

Contrato nº. 61/2023. Valor total: R$ 396,60
Contratada: MG LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 36.011.830/0001-61
Prazo de Vigência: 16/08/2023 a 31/12/2023

Montes Claros – MG, 22 de agosto de 2023.

ENNE JOICY DE CASTRO BATISTA
PREGOEIRA OFICIAL/CPLJ

MONTES CLAROS

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
2211-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
2211-3271

EDITORAÇÃO GRAFICA E DIAGRAMAÇÃO
EDSON RODRIGUES GOUVEIA

2211-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 2211-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diario-oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº223/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e considerando decisão judicial,
RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar os servidores a seguir, lotados no gabinete da **vereadora Júlia Aparecida Amaro Rocha Vieira: Ana Carolina Grando, Ana Mare Ribeiro, Andréa dos Santos Veloso Pereira, Carlos César Rodrigues Santos, Débora Cristina Pereira de Jesus, Edimar Fernandes de Santa Rosa, Kleiton Marcos Quitério, Renato Mauricio Ruas, Sirley Aparecida dos Santos, Tauanny Aparecida da Costa Lisboa e Washington dos Santos Ribeiro.**
Parágrafo único: O último dia de efetivo exercício dos servidores descritos no caput do artigo 1º foi 21 (vinte e um) de agosto de 2023.

Artigo 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de agosto de 2023.

MARTINS LIMA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº224/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15/1999, n 24/2002, nº125/2006, nas Leis Municipais nº3.002/2002, 3.074/2002, 3.906/2008, 5.531/2023 e demais legislações em vigor.
RESOLVE:

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador **Marius Mendes Soares**, conforme descrito a seguir: 01 cargo de assessor parlamentar G-205, 214 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-127, 136 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-110, 119 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-88, 97 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-72, 81 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-67, 76 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-62, 71 pontos; 07 cargos de assessor parlamentar G-57, 66 pontos. **Total de pontos: 1.256.**

Artigo 2º- Definir, a partir do dia 21 (vinte e um) de agosto de 2023, o nível de vencimento do cargo de assessor parlamentar da servidora a seguir, lotada no gabinete do vereador Marius Mendes Soares: **Alexsandra Mendes Ferreira**, nível G-67, 76 pontos.

Artigo 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de agosto de 2023.

MARTINS LIMA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ERRATA

PORTARIA Nº 220/2023, publicada no Diário Eletrônico do Município de Montes Claros no dia 22 de agosto de 2023.
Onde se lê:
"Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de agosto de 2023."
Leia-se:
"Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de agosto de 2023."

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de agosto de 2023.

MARTINS LIMA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ERRATA

PORTARIA Nº222/2023, publicada no Diário Eletrônico do Município de Montes Claros no dia 22 de agosto de 2023.
Onde se lê:
"Artigo 2º – Definir, a partir do dia 16 (dezesseis) de agosto de 2023 (...)"

Leia-se:
"Artigo 2º – Definir, a partir do dia 21 (vinte e um) de agosto de 2023 (...)"

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de agosto de 2023.

MARTINS LIMA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº22, de 22 de Agosto de 2023

Concede "Medalha de Mérito Esportivo Antônio Manoel Dias" à sra. Anny Gabrielly Pereira Santos

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°- Fica outorgada à **sra. Anny Gabrielly Pereira Santos**, a **"Medalha do Mérito Esportivo Antônio Manoel Dias"**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa aos seus relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de Agosto de 2023.

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dia
1ºSecretário

PREVMOC

PORTARIA 47/2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros/MG – PREVMOC – no uso de suas atribuições legais, nos termos dos dispositivos da Lei nº 028, de 08 de julho de 2010:

RESOLVE:
Art. 1º. Fica concedido ao **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC** adiantamento de numerário referente às despesas de Pronto Pagamento, em única parcela mensal, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).**Parágrafo único.** A conta ficará sob a responsabilidade da servidora **ANA CAROLINA CALDEIRA BOTELHO**, Assessora de Comunicação.

Art. 2º. O adiantamento de numerário autorizado pela presente portaria deverá obedecer às regras e procedimentos constantes no Decreto nº. 2.839, de 26 de agosto de 2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Montes Claros/MG, 22 de agosto de 2023.

EUSTÁQUIO FILOCRE SARAIVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVMOC

AS COMISSÕES
15 | 08 | 23

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25 /2023

Concede "Medalha de Mérito Esportivo "Antônio Manoel Dias".

A Câmara Municipal de Montes Claros – Minas Gerais, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° – Fica outorgado a Sra. Anny Gabrielly Pereira Santos, a "Medalha do Mérito Esportivo "Antônio Manoel Dias", traduzindo reconhecimento desta Casa Legislativa aos seus relevantes serviços desempenhados a este município.

Art. 2° – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros , 15 de agosto de 2023.

Heuaes da Silva Siqueira
(LEÃOZINHO)
VEREADOR

Wilton Afonso Dias Soares
Vereador

Vereador – Wilton Dias

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
15/08/2023
HORA: 8:47
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO ~~DE~~ ESPECIAL
EM 15 DE AGOSTO DE 2023
PRESIDENTE

Somos pela Aprovação

JUSTIFICATIVA

Anny Gabrielly Pereira Santos ,16 anos, estudante, natural de Montes Claros, iniciou a carreira de lutadora de jiu jitsu e judô desde os 09 anos de idade, faixa azul.

Tetracampeã da Copa Leão Dourado.

Bicampeã brasileira da liga brasileira de jiu-jitsu.

Campeã Panamericana e da copa do mundo da liga brasileira.

Campeã brasileira da CBJJE.

Campeã sul-americana da IBJJF.

Campeã do Rio Open.

Campeã de IBJJF de Betim Open IBJJF.

Campeã do Vitória Open IBJJF.

Campeã do Minas Open disputa de cinturão.